

DECRETO Nº 3 DE 2 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO DE TRANSPOSIÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar de realocação orçamentária por transposição no valor de 847.000,00 (Oitocentos e quarenta e sete mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
376	02.02.09.02.13.392.0014.08.2.659.3.3.90.39.00.00	1500	10.000,00
424	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.39.00.00	1621	50.000,00
424	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.39.00.00	1600	48.000,00
424	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.39.00.00	1600	154.000,00
424	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.39.00.00	1600	550.000,00
445	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.39.00.00	1500	30.000,00
585	02.02.11.03.08.243.0018.22.2.652.3.3.90.39.00.00	1500	5.000,00
TOTAL:			847.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
366	02.02.09.02.13.392.0014.08.2.659.3.1.90.11.00.00	1500	10.000,00
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	1621	50.000,00
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	1600	154.000,00
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	1600	550.000,00
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	1600	48.000,00
442	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.30.00.00	1500	30.000,00
578	02.02.11.03.08.243.0018.22.2.652.3.1.90.11.00.00	1500	5.000,00
TOTAL:			847.000,00

DECRETO Nº 3 DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 2 de janeiro de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal